

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº 010 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Coloca a Servidora Pública Municipal, **Pauliny Gabriela Barreto**, a disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, dispostas de forma expressa na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar A DISPOSIÇÃO a servidora pública Municipal, Pauliny Gabriela Barreto, Matrícula nº 1362, portadora do CPF/MF nº 882.749.425-15 e RG nº 654502994 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de IBIPEBA/BA, para a finalidade de prestar os seus serviços, a partir da publicação desta, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para atuar na rede estadual de ensino, visando fornecer o ensino médio no âmbito do Município.

**Art. 2º** A cedência terá duração de dois anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** O ônus da cedência caberá ao Estado da Bahia.

**Art. 4º** Caberá a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, ao término da cessão, apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, 19 de julho de 2022.

  
**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com